PREFEITURA DE LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Estabelece ponto facultativo no dia 04 e 05 de janeiro de 2024 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as festividades de Santos Reis, inserida no calendário Cultural do Município de Lagamar-MG;

DECRETA:

Art. 1º Institui ponto facultativo no dia 04 e 05 de janeiro de 2024, nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 02 de janeiro de 2024.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

PUBLICADO
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 02
Registrado no Livro 01 nº as fls. 23
Prefeitura Municipal de Lagamar 02/01/24
Assessoria do Gabinete

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Lagamar